



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 095, de 10 de agosto de 1994.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-3043/94.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **ÁUREA SEGUROS S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 45.607.340,84 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e sete mil, trezentos e quarenta cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos) para CR\$ 1.150.244.000,00 (um bilhão, cento e cinquenta milhões e duzentos e quarenta e quatro mil cruzeiros reais), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1994.

**HELIO LUIZ PINTO BARBOSA**  
Chefe do DECON